

COLÔMBIA, BOLÍVIA E PARAGUAI, O BRASIL NA ROTA DO NARCOTRÁFICO INTERNACIONAL¹

Mariana Junqueira²

Maysa Rodrigues³

Resumo: O Brasil é o maior país da América do Sul, fazendo fronteira com outros dez Estados Nacionais. Devido a isso, o Brasil se encontra em uma posição atrativa para o tráfico de drogas. Sendo assim, torna-se difícil a fiscalização da fronteira brasileira. O presente trabalho tem como objetivo pesquisar a respeito das soluções para o aumento da integração entre os países da América Latina, sobretudo da Colômbia, Bolívia, Paraguai e Brasil, analisando a eficácia dos planos que já foram formados em conjunto ou individualmente, levando em consideração aspectos econômicos e de segurança interacional.

Palavras-chave: Segurança Internacional, Economia, América do Sul, Narcotráfico e Cooperação.

INTRODUÇÃO

A extensão territorial do Brasil e sua posição geográfica influenciam diretamente em sua participação nas políticas regionais de combate ao tráfico de drogas. O Brasil por ser o maior país da América do Sul, possui um vasto território, mantendo extensas fronteiras com exatos 10 países. Em função disso, o país encontra-se em uma posição bastante atrativa para que os narcotraficantes utilizem suas rodovias como rota para o transporte de drogas em direção ao Oceano Atlântico com o objetivo de atingir os países europeus e os Estados Unidos da América (EUA).

O foco da análise será direcionado nas fronteiras e como as drogas são transportadas por meio delas. Apesar de existirem rotas aéreas e marítimas, as terrestres são as mais utilizadas, por haver uma enorme vulnerabilidade presente nelas. Para o Brasil, realizar uma vigilância que tenha uma eficiência capaz de acabar com qualquer tentativa de transporte de drogas tornou-se um dos grandes desafios de segurança interna. Dessa forma, o país tenta realizar reuniões onde serão tomadas providências que tentarão conter esse tráfico que segundo a Comissão de Narcóticos das Nações Unidas (ONU), os milhões de usuários no mundo movimentam globalmente cerca de US\$ 320 bilhões.

¹ Orientador: Prof. Dr. Adriano Pires de Almeida (PUC Goiás).

² Aluna de graduação do curso de relações Internacionais da PUC Goiás.

³ Aluna de graduação do curso de relações Internacionais da PUC Goiás.

Os principais produtores de maconha e cocaína são a Colômbia, o Peru, a Bolívia e o Paraguai. Por serem países que fazem fronteira com o Brasil, esse é um dos motivos que leva o país a se tornar tão vulnerável à ação dos traficantes produtores, principalmente por existir uma enorme quantidade de usuários brasileiros que enriquecem esse mercado cada vez mais. De acordo com o levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad), feito pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), o Brasil é o segundo maior consumidor de cocaína e derivados, ficando atrás apenas dos EUA ⁴

Como forma de combater a esse e outros problemas ligados à área de criminalidade que de acordo com estatísticas vem aumentando cada vez mais, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública anunciaram o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Este plano foi executado com a realização de ações conjuntas entre União, estados, municípios e sociedade civil. Houve a presença do Ministério das Relações Exteriores (MRE) juntamente aos países vizinhos.

Lançado em 6 de janeiro de 2017 com a intenção de ser realizado em um período de 18 meses, o plano de Segurança Pública foi elaborado tendo como base três objetivos principais: redução dos crimes de homicídio doloso, do feminicídio e da violência contra a mulher; o combate à criminalidade de quadrilhas que atuam no tráfico de drogas e no armamento pesado dentro das fronteiras e a modernização e otimização do sistema penitenciário. Após a aprovação do Presidente Michel Temer, foram disponibilizados recursos para a construção de presídios, além de ter a assinatura do Pacto Federativo pela Segurança Pública.

Esse acordo afirma que a segurança pública se trata de uma organização administrativa e, dessa forma, a gestão em cada ente da federação deve ficar por conta do chefe do executivo, além de formalizar uma mudança constitucional que incorpore segurança pública entre as competências compartilhadas entre os três níveis de governo: municipal, estadual e federal. Ademais, cabe à União realizar um policiamento reforçado na faixa de fronteira, assim como fazer o patrulhamento das rodovias federais para prevenir e reprimir o contrabando que dão existência ao tráfico internacional e interestadual de drogas.

⁴ Os EUA, como tentativa de combater o narcotráfico, desenvolveram um programa de cooperação junto aos países produtores da América Latina, tendo a Colômbia como foco. Por meio dessa cooperação, os EUA financiariam as ações de combate à produção e comercialização de narcóticos e, posteriormente, a sua associação ao terrorismo.

BRASIL E BOLÍVIA

A extensão de terra que se estende desde Corumbá, em Mato Grosso do Sul, até Assis Brasil, no Acre representa o limite fronteiriço com a Bolívia, totalizando 3,400 km de fronteira. A mesma é caracterizada por grandes áreas urbanas, desertos e florestas, além de ser caracterizada, também, por rios, canais e lagoas. No entanto, apesar de existir uma grande circulação de pessoas transportando drogas por vias terrestres e fluviais, o aéreo é bastante utilizado pelos *cocaleros*⁵.

A coca é um vegetal nativo da Bolívia, que foi descoberto pelos povos que habitavam a região em tempos passados. A planta era considerada pelos Incas como sendo sagrada devido ao seu potencial nutritivo e analgésico. Seu cultivo, de fato, começou a se expandir após a descoberta de transformação em droga, pois os produtores perceberam que esse tipo de comércio lucrava muito mais. Atualmente, cerca de 90% do cultivo da coca é direcionado ao desenvolvimento de cocaína, tornando a Bolívia um dos três maiores produtores de cocaína do mundo.

As maneiras como as drogas são transportadas podem se dar de diversas formas, como em pequenas aeronaves, por mochileiros que atravessam as florestas com quilos de cocaína escondidos em suas mochilas. Os métodos de transporte podem acabar atingindo níveis inacreditáveis, como pessoas que por necessidades financeiras se submetem a esconder narcóticos dentro de corpos humanos.

O narcotráfico, vem sendo um problema presente na agenda de segurança boliviana, figurando como prioridade nas relações com o Brasil, uma vez que ambos países compartilham fronteiras onde o transporte de drogas acontece com maior frequência e quantidade. Em 2011, os dois países se reuniram para assinar o Plano de Ação Boliviano-Brasileiro que conta com o apoio das polícias para que reforce a segurança nas fronteiras e sua associação com organizações criminosas brasileiras como o Comando Vermelho (CV)⁶ e o Primeiro Comando da Capital

⁵ Neste ponto, é importante mencionar que “O Movimento Cocalero inicialmente foi formado por camponeses quíchuas que se deslocaram para o Chapare ao norte de Cochabamba para encontrar uma alternativa de sobrevivência (Urquidi, 2004: 202). A situação de pobreza que a população boliviana vivia fez com que outros grupos migrassem para a mesma região do Chapare. Estes grupos se apoiaram no plantio da folha de coca para sobreviver. A folha de coca, além de garantir a subsistência de milhares de bolivianos, tem uma milenar atuação cultural entre os povos andinos. Porém, seu valor econômico tem grande envolvimento com o tráfico de drogas, uma vez que suas folhas servem de base para a produção de cocaína. O narcotráfico fez com que os Estados Unidos junto com o governo boliviano adotassem políticas para reprimir o plantio excedente da folha de coca” (SANTOS, 2018. P. 2).

⁶ O CV, que foi originado no Brasil na década de 1970, utilizou do discurso de que os presos deveriam se unir contra a exploração de outras quadrilhas (MINGARDI, 2018).

(PCC)⁷, que se beneficiam do fácil acesso às fronteiras do Brasil com o Paraguai e a Bolívia para desenvolver atividades relacionadas ao narcotráfico.

Nesse sentido, o Plano de Ação, prevê o desenvolvimento de inovações tecnológicas e de mecanismos de troca de informações entre os dois países. Além disso, o governo brasileiro forneceu quatro helicópteros para o combate às atividades ligadas ao narcotráfico ao governo boliviano (PRESSE, 2012).

Como meio de defender e proteger a sociedade das drogas⁸, o governo boliviano tem “orientado seus esforços a nacionalização da luta contra o narcotráfico, presentes na Estratégia de Luta Contra o Narcotráfico e Redução de Cultivos Excedentes de Coca 2011-2015” (FELCN, 2018). Além disso, destaca-se que Força Especial de Luta Contra o Narcotráfico (FELCN) atua em diversas operações conjuntas com a Unidade Móvel de Patrulha Rural (UMOPAR)⁹, com os Detectores de Drogas do Centro de Treinamento de Cães (CACDD)¹⁰ e com o Centro

⁷ Formado em um presídio do interior paulista, em 1993. Em sua formação, o PCC foi reconhecido como uma simples associação de presos, porém, até o início de 2000 o grupo já estava marcando uma forte presença no sistema penitenciário de São Paulo (MINGARDI, 2018).

⁸ Historicamente, é importante mencionar que o governo boliviano tem empreendido esforços de combate ao narcotráfico desde de “[...] 7 de enero de 1972, por Resolución Especial, el Comando de la Policía Nacional crea la Oficina de Narcóticos y Drogas Peligrosas dependiente de la Dirección General de la Guardia Nacional. A fin de perfeccionar su funcionamiento en el ámbito nacional, por Resolución No. 3/73, de 7 de marzo de 1973, pasa a depender del Comando General de la Policía Nacional, organizándose por primera vez Oficinas Departamentales de Narcóticos y Sustancias Peligrosas. Por Decreto Ley No. 11245 del 20 de diciembre de 1973, pasa a depender del Ministerio del Interior y toma el nombre de Dirección Nacional de Narcóticos y Sustancias Peligrosas. Posteriormente, la Dirección Nacional de Sustancias Peligrosas pasa a depender del Comité Nacional de Lucha Contra el Narcotráfico que se había creado por D.S. 19846, organismo que dependía directamente de la Presidencia de la República. Sin embargo, en 1985 de conformidad a la Ley Orgánica de la Policía Nacional, vuelve a estar bajo el mando de la institución del Verde Olivo como parte de su Estado Mayor, aspecto que se reglamentó mediante D.S. 20811 de 21 de mayo de 1985. [...] Luego de varios cambios estructurales y de dependencia, mediante el Artículo 4to. del Decreto Supremo No. 21666 de 24 de julio de 1987, se constituye la Fuerza Especial de Lucha Contra el Narcotráfico (FELCN). Reglamentando el Título IV de la Ley 1008 del Régimen de la Coca y Sustancias Controladas, el Artículo 25 del D.S. 22373 del 21 de noviembre de 1989, dispone que la FELCN dependa del Ministerio del Interior, Migración y Justicia, hoy Ministerio de Gobierno, a través de la Secretaría Nacional de Defensa Social, hoy Viceministerio de Defensa Social y Sustancias Controladas. Asimismo, por Resolución Ministerial No. 2669 de fecha 3 de noviembre de 1995, dictada por el Ministerio de Gobierno, se dispuso la reestructuración de la FELCN, misma que fue materializada mediante Resolución Suprema No. 216628 del 5 de marzo de 1996” (FELCN, 2018).

⁹ É importante mencionar que a UMOPAR “[...] fue creada el 12 de Octubre de 1983 en la localidad de Chimore, con la finalidad de hacer frente al agudo problema que representaba para el país que, se encontraba amenazado por el flagelo de la droga con presencia de mafias organizadas que operaban a la luz del día, por falta de control policial en las principales localidades de la mencionada zona, convirtiendo a este lugar el primer centro de producción de cocaína; narcotraficantes que tenían la osadía de hacer demostración de armas cortas, largas, poder económico, medios de transporte lujosos y aeronaves que eran utilizados por las mafias del narcotráfico” (FELCN, 2018).

¹⁰ Observa-se que “La función específica del Centro de Adiestramiento de Canes Detectores de Drogas, está orientada a la especialización, capacitación, actualización y evaluación permanente del personal, así como la de adiestrar a los canes en la actividad de detección de estupefacientes y delitos conexos, de manera que el binomio Guía-Can esté preparada para neutralizar las actividades ilícitas del narcotráfico y delitos conexos, en los variados modos operandi que tienen para eludir los diferentes controles. El C.A.C.D.D. entrena canes aptos para detectar lo que hábilmente fue

Internacional de Formação Contra Narcóticos "*Garras del Valor*" (CEIAGAVA)¹¹. Todas essas forças de segurança realizam iniciativas de patrulhamento terrestre, aéreo e fluvial por todo o território nacional por meio de técnicas e procedimentos policiais. Além disso, elas contam ainda com o uso de instrumentos e dispositivos eletrônicos como meios para implementar suas missões.

No dia 24 de fevereiro de 2017, no palácio de governo em La Paz, a Câmara de Deputados da Bolívia aprovou a lei que garante cultivo legal da folha de coca. A nova lei amplia a área das plantações para 22 mil hectares, sendo 7.700 em Cochabamba e 14.300 em La Paz, além de eximir os produtores da planta do pagamento de impostos por esta atividade. A aprovação da Lei da Coca foi fortemente criticada pelos EUA que afirmou que os bolivianos estavam fracassando na implementação de recursos na luta antidrogas.

O Presidente Evo Morales, por sua vez, defendeu a aprovação da Lei da Coca e afirmou que o seu governo seguirá cumprindo com os compromissos firmados na luta contra o narcotráfico. No entanto, muitos líderes opositores criticaram a aprovação dessa Lei, pois acreditavam que o comércio de cocaína poderia tomar maiores proporções com base no argumento de que se com menos hectares cultivados grande parte da produção da coca já era destinada a produção de cocaína, o aumento da área de cultivo poderia aumentar a sua produção.

COLÔMBIA

Em 1990, a Colômbia tornou-se a maior produtora de cocaína do mundo, porém até a década de 1970 ainda não obtinha o papel de principal exportadora de narcóticos que tinha como destino os EUA. Contudo, no final dessa década, no território estadunidense, a demanda por cocaína substituiu a de maconha, e, dessa forma, Miami que, até então, era a principal fornecedora da substância para os EUA, foi substituída pela Colômbia (SANTOS, 2006).

Dessa maneira, o capital proveniente das atividades do narcotráfico, geralmente, entra no país por meio de subfaturamento de mercadorias legais, exportações fictícias e pagamentos fictícios de serviços. E grande parte dessa renda é destinada a contas correntes em bancos nos EUA, Panamá, Bahamas, Suíça, Hong Kong e alguns países latino-americanos, ou seja, uma pequena quantia é mantida na Colômbia. Com isso, não há um alto impacto no crescimento do PIB

preparado y escondido para pasar desapercibido a la vista del hombre y no así al olfato de un can bien adiestrado” (FELCN, 2018).

¹¹ O CEIAGAVA “[...] fue creado el 18 de mayo de 1987 como el primer instituto especializado antinarcóticos en Bolivia [...]” (FELCN, 2018).

(URRUTIA, 2018). Em vista desses fatores, é importante analisar até que ponto o Estado tem interesse ou não na contribuição do tráfico de narcóticos para o país e sua população, sobretudo, levando em consideração a possibilidade dessas atividades estarem movimentando a economia.

Durante a década de 1980 a 1990, houve um grande fortalecimento das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), um exército guerrilheiro, que se auto intitula como uma organização político-militar. Essa organização possui um viés socialista e, com isso, visa combater o modelo econômico, social e político da Colômbia, o qual é considerado corrupto e injusto. Dessa maneira, obtiveram um aumento significativo de membros, passando de 4.000 a 15.000 homens. Essa guerrilha possui relações com o narcotráfico e a renda para que possa se manter é arrecadada por meio de sequestros e extorsões. Porém, sua principal receita é obtida por meio de impostos sobre os cultivos ilícitos, processo de refino e entre outros processos envolvidos nessa atividade. (SANTOS, 2006).

Além disso, as FARC são suspeitas de possuir vínculos com o Exército do Povo Paraguai (EPP)¹², o qual começou suas atividades durante o período do regime de Alfredo Stroessner, entre 1954 a 1989, e realizou a formação do crime organizado presente na fronteira Paraguai-Brasil (CRISTINE, 2010). Tanto a FARC quanto o EPP praticam constantemente um processo de negociação de paz com o governo central de seus territórios (FEDERICO, 2018).

Durante a década de 1990, países como Bolívia e Peru já haviam adotado políticas semelhantes a estadunidense de erradicação do cultivo de coca e esse fator contribuiu com que as plantações fossem deslocadas para as regiões sul e central da Colômbia (Guaviare, Caquetá, Cauca, Choco, Nariño e Putumayo). Nesse mesmo período, os EUA colaboraram com a Colômbia com um valor de quase mil milhões de dólares a fim de combater o narcotráfico (SANTOS, 2006).

Em 1998, foi firmado o programa permanente para a erradicação do excedente de coca realizado pela Polícia Nacional da Colômbia, no momento em que havia somente 65 000 hectares de coca. No entanto, apesar das práticas contra o mercado ilegal de narcóticos, em 1999, a Colômbia se tornou o principal cultivador da folha de coca do mundo, tendo em vista que houve um grande aumento da produção dessa matéria-prima, além de ser responsável por 80% das importações de cocaína em território estadunidense. (MICHAEL, 2018).

Ademais, durante o final da década de 90, por volta de 13 milhões de usuários estadunidenses de drogas compraram 67 milhões de dólares em narcóticos provenientes da Colômbia, e esse fator proporcionou aos EUA a serem o público mais lucrativo quando

¹² Segundo Mcdermott (2018), o EPP foi “[...] formado oficialmente em 2008 pero [sus] raíces se remontan a 1992”.

comparado aos demais países do mundo. Em contrapartida, nesse mesmo momento, Washington estava patrocinando as políticas antidrogas com o equivalente a US\$17,8 bilhões a fim de delimitar o curso das drogas com destino aos EUA. (MICHAEL, 2018). Levando em consideração o aumento do consumo de narcóticos em território estadunidense e a dificuldade em suprimir essa economia proveniente do comércio ilegal de narcóticos, os EUA apresentaram a necessidade de pressionar os países produtores das substâncias a aderir as políticas antidrogas equivalentes à dos EUA (VÉLEZ QUERO, 2003).

PARAGUAI

O Paraguai é o maior produtor de *cannabis* da América Latina e é rota do tráfico aéreo de cocaína que chega, principalmente, da Bolívia e é enviado para o Brasil. Dessa forma, a situação da segurança nacional do país é preocupante, tendo em vista a presença de guerrilhas que são financiadas pelo dinheiro das atividades ilícitas ligadas ao narcotráfico, e, além disso, é comum a execução de sequestros por parte dessas guerrilhas, como realizado pelo EPP. Em 2008, a polícia juntamente com os militares resgatou um dos que foram sequestrados por esse exército. (GARAT, 2016)

Logo, nos anos seguintes, a Senad passou a destruir plantações de maconha de forma regular e em 2012 implantou a operação Amambay I, na qual contava com a participação de agentes especiais antidrogas, militares das Forças Especiais da Secretaria, Batalhão das Forças Militares e apoio da Força Aérea (GROSSO, 2012). Em maio de 2017, foi finalizada a Operação Amambay I, realizada pela Senad e pelo Ministério Público que foi formulada para destruir lavouras de maconha no Paraguai, região da fronteira com Mato Grosso do Sul. Foram destruídas, também, toneladas de maconha nas lavouras de cultivo da droga localizadas nas regiões do departamento de Amambay (FREITAS, 2017).

Nas regiões das fronteiras paraguaias é bastante comum a passagem de contrabando com destino ao Brasil. Até 2017, de acordo com a Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai (Senad), 80% da produção de *cannabis* paraguaia é destinada para o Brasil (MAXX, 2017). Países como o Chile, Argentina e Uruguai passaram a aumentar suas demandas pela *cannabis* e esse fato influenciou no aumento de plantações paraguaias (GARAT, 2016).

Além do mais, os conflitos, sobretudo entre narcotraficantes que disputam na linha da fronteira, colaboram com um alto número de mortes. Os homicídios nas cidades limítrofes de Bella Vista, Ciudad del Este, Pedro Juan Caballero, Saltos del Guairá e na fronteira entre Brasil e

Paraguai já são maiores que os índices de homicídios das demais cidades da América Latina que também ocorrem disputas ligadas ao narcotráfico (GARAT, 2016).

O cultivo da *cannabis* é habitual no Paraguai considerando-se os índices de pobreza e a carência de possibilidades para a população rural em obter renda. Esses fatores influenciam os jovens paraguaios a realizar o cultivo da droga, embalar, prensar e logo estar transportando dentro do próprio país. Esses hábitos estão cada vez mais comuns no país, onde os jovens estão se inserindo gradualmente e não se percebem como sendo criminosos. Essas condições geram problemas na segurança nacional, haja vista que as fronteiras são difíceis de monitorar. Geralmente os países não possuem um sistema de radares, sobretudo em países como Argentina, Brasil e Bolívia (GARAT, 2016).

Por volta de 2000, ocorreu um aumento das atividades ilícitas nas fronteiras, principalmente na região do Caagazú e San Pedro que fazem fronteira com o Brasil. O aumento dessas atividades se deve pelo fato de haver escassez de trabalhos formais, e os narcotraficantes, muitas vezes, presta apoio a população. Esses elementos também dificultam a regulação da segurança nas fronteiras, uma vez que a própria sociedade contribui para o mantimento dessas atividades (GARAT, 2016).

A Polícia Federal (PF) impulsionou o combate às práticas ilegais em determinadas regiões de fronteiras, como em uma das principais rotas do tráfico de narcóticos entre o Paraguai e o Brasil que é a passagem pelo Rio Paraguai. O rio é uma alternativa aos esforços da polícia em aumentar a segurança nas estradas, com isso, a utilização da passagem pela água está cada vez mais comum. Contudo, Corumbá localizado na região do Mato Grosso do Sul no Brasil, ainda é o único município que dispõem de uma equipe da Polícia Federal fiscalizando as áreas fluviais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A América do Sul é um continente que ainda enfrenta diversos problemas de ordem social e econômica, como, por exemplo, a falta de trabalho e oportunidades, as desigualdades sociais, entre outros. Essas características acabam gerando consequências à sociedade, tais como proporcionar o surgimento de problemas ligados à criminalidade como o tráfico de pessoas, armas e drogas. Atualmente, Narcotráfico é uma das atividades ilegais que mais preocupam os países da América Latina. Muitas pessoas participam diretamente e outros auxiliam de alguma forma, sendo muitos desses motivados pela miséria. Dessa forma, a América encontra-se em um longo percurso de desenvolvimento que é marcado por diversas dificuldades e combater o narcotráfico é uma delas.

Um dos motivos que explica o porquê desse comércio repercutir de forma tão acelerada nacionalmente e internacionalmente, se dá pelo simples fato de ser o segundo ramo de atividade do planeta. O maior país da América do Sul, o Brasil, possui 8.516.000 km², sendo 15.735 km terrestres e 7.367 km marítimos. É exatamente por obter fronteiras tão extensas que acaba ficando vulnerável a ação dos traficantes de drogas. Ainda mais pelo fato de seus países vizinhos, Bolívia, Colômbia e Paraguai serem os países que mais atuam na produção, comercialização e distribuição de drogas em suas diversas formas e substâncias.

Dessa maneira, o Brasil encontra-se em uma situação crítica, na qual se vê obrigado a tomar medidas que possam conter essa atividade. O Plano Nacional de Segurança Pública foi o primeiro passo que o país tomou, contribuindo na cooperação tecnológica, técnica e de inteligência entre as polícias. A elaboração de planos de cooperação policial de assistência mútua e apoio logístico com identificação de pistas clandestinas, de rotas de tráfico, de laboratórios de cocaína e plantações de maconha fez com que em 2017 houvesse um aumento de 10% na quantidade de drogas apreendidas. Já no ano de 2018, esse número aumentou para 15%, demonstrando o sucesso que o Plano obteve.

No entanto, apesar dos dados mostrarem certo avanço, o policiamento ainda é insuficiente nas fronteiras. Com isso, há de reforçar a vigilância e estreitar as relações com os países vizinhos, além de aumentar ainda mais a integração entre as forças de segurança. Para tal, o Brasil e a Bolívia já tomaram iniciativa em reunir-se e aumentar a sua capacidade de cooperação, que ficou conhecido como o Plano de Ação Boliviano-Brasileiro. Portanto, se as medidas tomadas dentro do país obtiverem bons resultados, conseqüentemente, haverá uma melhoria nas fronteiras.

Medidas como a legalização da plantação de coca assinada por Evo Morales, a Lei 1.340 do Paraguai que permite o indivíduo obter droga com uma declaração afirmando que pode obtê-la para uso pessoal e a Lei 30 de 1986, modificada em 1997, presente na Constituição da Colômbia, determina quantidades em pequena escala para o tráfico, dificultam na visão de muitos autores, como Guillermo Garat, que o narcotráfico algum dia terá fim.

Durante muitas décadas, a economia colombiana proveniente do comércio ilegal de narcóticos foi impulsionada por diversos fatores, como a presença das FARC que obtém sua renda por meio de impostos nas atividades do narcotráfico e a substituição de Miami, Bolívia e Peru em questão de fornecimento de cocaína. Contudo, foram e são realizados vários esforços para que o combate ao tráfico de narcóticos seja mais efetivo, e isso em conjunto com a Polícia Nacional da Colômbia e um alto investimento estadunidense no combate.

Ao que se refere ao Paraguai, assim como na Colômbia, há a presença de uma guerrilha. No caso paraguaio a segurança nacional é fragilizada, entre outros fatores, pela presença do

Exército do Povo Paraguai, uma guerrilha de forte participação nas atividades ligadas ao narcotráfico. Pela maior parte do país, principalmente nas regiões de fronteiras, foi aplicada a operação Amambay I que destruiu toneladas de maconha. E, por fim, a presença da Senad e da Polícia Federal contribuiu de maneira significativa para a diminuição do contrabando de drogas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEAUREGARD, Luis Pablo. **EUA reprovam América Latina em seu combate ao narcotráfico**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/18/internacional/1411065970_868762.html. Acesso em 12 de outubro de 2018.
- BORGES, Beatriz. **Brasil, a principal rota do tráfico de cocaína na América Latina**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/21/politica/1411333264_428018.html. Acesso em 12 de outubro de 2018.
- CRISTINE, Ariane. **Relações diplomáticas Brasil-Paraguai e o problema do crime organizado transfronteiriço**. Meridiano 47 vol. 11, n. 118, mai. 2010 [p. 30 a 32].
- FEDERICO, Carlos. **Atores não-estatais violentos e a segurança internacional na América Latina: conjuntura e cenários prospectivos**. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/04/atores-nao-estatais-violentos-e-seguranca-internacional.pdf>. Acesso em 15 de novembro de 2018.
- FREITAS, Eduardo de. **Narcotráfico na América do Sul**. Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/narcotrafico-na-america-sul.htm>. Acesso em 20 de outubro de 2018.
- FREITAS, Helio de. **Paraguai encerra operação após destruir 125 t de maconha em lavouras**. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/paraguai-encerra-operacao-apos-destruir-125-t-de-maconha-em-lavouras>. Acesso em 12 de outubro de 2018.
- FUERZA ESPECIAL DE LUCHA CONTRA EL NARCOTRÁFICO (FELCN). **Misión/Visión**. Disponível em: <http://www.felcn.gob.bo/Q-MisionVision.aspx>. Acesso em 22 de novembro de 2018.
- GARAT, Guillermo. **Paraguay: la tierra escondida. Examen del mayor productor de cannabis de América del Sur**. Disponível em: https://www.tni.org/files/publication-downloads/paraguay_fes_final.pdf. Acesso em 13 de outubro de 2018.
- GROSSO, Emilse Calderón. **La impronta legal de la participación de las Fuerzas Armadas en la seguridad pública: el caso de la lucha contra el narcotráfico en América del Sur**. Disponível em: <http://repositorio.flacsoandes.edu.ec/bitstream/10469/4864/1/RFLACSO-U12-08-Calderon.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2018.
- <https://revistas.uniandes.edu.co/doi/pdf/10.7440/colombiaint49-50.2000.01>. Acesso em 11 de outubro de 2018.
- MAXX, Matias. **Destrichando a maconha paraguaia**. Disponível em: <https://apublica.org/2017/08/destrichando-a-maconha-paraguaia/>. Acesso em 13 de outubro de 2018.

MCDERMOTT, Jeremy. **Ejército del Pueblo Paraguayo, ¿un nuevo grupo insurgente o simples bandidos?**. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/la-seguridad/11154.pdf>. Acesso em 22 de novembro de 2018.

MICHAEL, Bruce. **Narcotráfico, Violencia Política y Política Exterior de EUA Hacia Colombia en los Noventa**. Disponível em:

MINGARDI, Guaracy. **O trabalho da Inteligência no controle do Crime Organizado**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300004&lng=pt&tlng=pt. Acesso em 15 de novembro de 2018.

MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/plano-nacional-de-seguranca-preve-integracao-entre-poder-publico-e-sociedade/pnsp-06jan17.pdf>. Acesso em 01 de outubro de 2018.

NASCIMENTO, Tiago Sant Ana. **A cooperação de combate ao narcotráfico entre os países fronteiriços (Brasil, Argentina e Paraguai) na Tríplice Fronteira de 1988-2013**. Disponível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/11392>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

O Progresso Digital. **Senad inicia Operação Antidroga na fronteira**. Disponível em: <http://www.progresso.com.br/policia/senad-inicia-operacao-antidroga-na-fronteira/31151/>. Acesso em 13 de outubro de 2018.

PASEIRO, Laura Bécquer. **A luta da Bolívia contra o narcotráfico**. Disponível em: <https://www.prensalatina.com.br/index.php?o=rn&id=18730&SEO=a-luta-da-bolivia-contr-o-narcotrafico>. Acesso em 13 de outubro de 2018.

PRESSE, France (2012). **Brasil e Bolívia reforçam cooperação contra narcotráfico**. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/09/brasil-e-bolivia-reforcam-cooperacao-contr-narcotrafico.html>. Acesso em 10 de outubro de 2018.

SÁ, Bárbara. **Como é a vida na rota do narcotráfico e do contrabando no limite Brasil-Bolívia**. Disponível em: <https://www.rdnews.com.br/imprime.php?cid=99417&sid=135>. Acesso em 14 de outubro de 2018.

SANTOS, Deise Gisleine de Souza. **O Movimento Cocalero na Bolívia**. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/DeiseGSSantos.pdf>. Acesso em 22 de novembro de 2018.

SANTOS, Marcelo. **A política dos EUA de combate ao Narcotráfico e o Plano Colômbia (1998-2005)**. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106750/ISSN1982-4718-2007-12-22-169-188.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 11 de outubro de 2018.

SENNE DE MORAES, Márcio. **Controle do narcotráfico é seletivo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft0705200004.htm>. 12 de outubro de 2018.

URRUTIA, Miguel. **Análisis costo-beneficio del tráfico de drogas para la economía colombiana**. Disponível em: https://www.repository.fedesarrollo.org.co/bitstream/handle/11445/2365/Co_Eco_Octubre_1_990_Urrutia.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em 11 de outubro de 2018.

VALENTE, Jonas. **Ministério abre consulta sobre Plano Nacional de Segurança Pública**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-09/ministerio-abre-consulta-sobre-plano-nacional-de-seguranca-publica>. Acesso em 13 de outubro de 2018.